



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

DECRETO Nº. 10.778/2021

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2187/2021, em 18.03.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a **LUCIENE KLIPPEL DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 002037-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.03.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Março de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal